

**ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JOÃO
NEIVA, REALIZADA NO DIA 16/12/2025**

Aos dezesseis dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e cinco, às 18h e 03min, em recinto próprio, realizou-se a Trigésima Terceira Sessão Ordinária da Sessão Legislativa do ano de 2025 da Câmara Municipal de João Neiva. O Presidente, Vereador Mário Henrique Marim Reali, abre a sessão saudando a todos; convidando o Vereador Eraldo Francisco Poleze para fazer a leitura de um versículo da Bíblia; e o Secretário da Mesa, Vereador Marcelo Almeida Campostrini, para fazer a chamada, onde se constatou a presença dos Vereadores Ademir Costa, Celso Feu Corrêa, Celso Luiz Guzzo, Cláudia Bernadete Silvério da Silva, Eraldo Francisco Poleze, Mario Henrique Marim Reali, Marcelo Almeida Campostrini, Matheus Fávaro Pereira e Waldemar José de Barros. Passa-se à Tribuna Livre, e o Presidente passa a palavra ao sr. Marcos Antônio do Nascimento, Diretor Presidente do IPSJON, que se pronuncia sobre o Projeto de Lei nº 2.127/2025 e sobre a prestação de contas do exercício de 2025. O Vereador Matheus Fávaro Pereira solicita um aparte e se manifesta. Após a manifestação do Vereador, o Sr. Marcos retorna ao seu pronunciamento. Dando seguimento à sessão, o Presidente convida o sr. Marcos Antônio do Nascimento, Presidente do IPSJON para fazer parte da Mesa e solicita da Secretária Elizângela que faça a leitura do resumo da ata da Sessão Ordinária realizada no dia 09/12/2025. Colocada em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocada em votação, a ata da Sessão Ordinária realizada no dia 09/12/2025 foi aprovada à unanimidade. Em seguida o Presidente solicita da Secretária Elizângela que faça a leitura do Expediente, que constou de Ofício GP/PMJN nº 525/2025, do Gabinete do Prefeito, encaminhando resposta ao Ofício Vereadores/CMJN nº 060/2025, de autoria de todos os Vereadores; Ofício GP/PMJN nº 551/2025, do Gabinete do Prefeito, encaminhando o Projeto de Lei nº 2.127/2025, com pedido de urgência; Ofício IPSJON nº 257/2025, do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de João Neiva, encaminhando a apresentação da política de investimento para o ano de 2026; Projeto de Lei nº nº 2.127/2025 com pedido de urgência; Projeto de Decreto Legislativo CMJN nº 003/2025,

com pedido de urgência; e Projetos de Lei nºs 2.115/2025 e 2.125/2025. Como não houve Vereadores inscritos para o Momento dos Oradores, passa-se à Ordem do Dia, e o Presidente informa que foi protocolado nesta Casa de Leis, com pedido de urgência, o Projeto de Lei nº 2.127/2025, que revoga dispositivos das Leis Municipais nºs 3.614/2024 e 3.770/2025, que tratam do Regime Próprio de Previdência Social do Município de João Neiva, e altera a forma de repasse dos aportes destinados à amortização do déficit atuarial, e dá outras providências. O Presidente informa que será deliberado primeiramente o pedido de urgência. Colocado em discussão o pedido de urgência, não houve manifestação do Plenário. Colocado em votação, o pedido de urgência foi aprovado à unanimidade. Diante da aprovação da urgência, o Presidente submete à deliberação do Plenário o projeto de lei. Colocado em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 2.127/2025 foi aprovado à unanimidade. Em seguida o Presidente submete à deliberação do Plenário o Projeto de Decreto Legislativo CMJN nº 003/2025, que dispõe pela aprovação da prestação de contas anuais da Prefeitura Municipal de João Neiva, relativa ao exercício de 2023. Colocado em discussão o pedido de urgência, não houve manifestação do Plenário. Colocado em votação, o pedido de urgência foi aprovado à unanimidade. Diante da aprovação da urgência, o Presidente submete à deliberação do Plenário o projeto de decreto legislativo. Colocado em discussão, manifestou-se o Vereador Marcelo Almeida Campostrini. Colocado em votação, o Projeto de Decreto Legislativo CMJN nº 003/2025 foi aprovado à unanimidade. A seguir o Presidente submete à deliberação do Plenário o Projeto de Lei nº 2.115/2025, que dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº 3.203/2019, que está acompanhado de parecer do advogado e das Comissões de Justiça e Redação; e Finanças e Orçamento. Colocado em discussão, não houve manifestação do Plenário. Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 2.115/2025 foi aprovado à unanimidade. Em seguida o Presidente submete à deliberação do Plenário o Projeto de Lei nº 2.125/2025, que dispõe sobre desafetação de imóvel público pertencente ao Município de João Neiva e dá outras providências, que está acompanhado de parecer do advogado e das Comissões de Justiça e Redação; e Finanças e Orçamento. Colocado em discussão, manifestou-se a Vereadora Cláudia Bernadete Silvério da Silva.

Colocado em votação, o Projeto de Lei nº 2.125/2025 foi aprovado à unanimidade. Passa-se às Explicações Pessoais, momento em que se manifestam os Vereadores Celso Feu Corrêa, Matheus Fávaro Pereira, Eraldo Francisco Poleze, Waldemar José de Barros, Cláudia Bernadete Silvério da Silva e Marcelo Almeida Campostrini. Em seguida o Senhor Presidente faz uso da palavra para proferir discurso de agradecimento e despedida. Ato contínuo, declarou encerrada a última Sessão Ordinária da Sessão Legislativa de 2025, às 19h07min., da qual para constar lavrou-se a presente ata, que foi lida, votada e aprovada à unanimidade, em conformidade com o disposto na Resolução CMJN nº 003/2022, e que vai devidamente assinada por todos os Vereadores presentes, conforme segue.

- Ademir Costa - ADEMIR COSTA
- Celso Feu Corrêa - CELSO FEU CORRÊA
- Cláudia Bernadete Silvério da Silva - CELSO LUIZ GUZZO
- Eraldo Francisco Poleze - CLÁUDIA BERNADETE SILVÉRIO DA SILVA
- Marcelo Almeida Campostrini - ERALDO FRANCISCO POLEZE
- Mário Henrique Marim Real - MARCELO ALMEIDA CAMPOSTRINI
- Matheus Fávaro Pereira - MÁRIO HENRIQUE MARIM REALI
- Waldemar José de Barros - MATHEUS FÁVARO PEREIRA
- Waldemar José de Barros - WALDEMAR JOSÉ DE BARROS